



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 367/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e PROCON, tome providências com relação aos valores considerados abusivos nas entregas de delivery e também a agilização das agendas de entregas nos estabelecimentos de vendas de produtos alimentícios em geral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de março de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que em virtude das restrições promovidas pela Prefeitura, e da dificuldade dos munícipes em conseguir atendimento barato e rápido, em relação às entregas de produtos alimentícios pelos mercados, sugerimos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico promova parceria entre mototaxistas, motoristas de App e os mercados e supermercados de nossa cidade.

Isso promoveria a entrega rápida e barata dos produtos, melhor relacionamento dos mercados e clientes, bem como o desenvolvimento da atividade dos mototaxistas e motoristas de Apps.

Dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tome providências com relação aos valores, considerados abusivos nas entregas de delivery e também agilize as agendas das entregas nos estabelecimentos de vendas de produtos alimentícios em geral, conforme mencionado.

Dar ciência desta propositura ao PROCON de Votuporanga.

